



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

PORTARIA 747/2022

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE, DELIBERAÇÃO E JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2022, EDITAL Nº 54/2022, PROCESSO Nº 95/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Ofício da Secretaria Municipal de Esportes, no qual solicita a constituição de Comissão Especial para análise, deliberação e julgamento de que trata o Chamamento Público nº 04/2022, Edital nº 054/2022, Processo nº 095/2022, que se destina a formalização de Parceria, através de Termo de Fomento com Organizações da Sociedade Civil (OSC) para a execução de atividades em regime de mútua colaboração com a administração pública, com a realização de Treinamentos em Alto Rendimento/ Formação Esportiva no âmbito Desportivo de Alto rendimento na modalidade Futsal no período de 12 meses.

RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão Especial para análise, deliberação e julgamento de que trata o Chamamento Público nº 04/2022, Edital nº 054/2022, Processo nº 095/2022, será composta pelos seguintes membros:

- 1) **Rodrigo Aparecido Marcomini;**
- 2) **Aline Cristiely da Cruz;**
- 3) **Lucas Santana Queiroz.**



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

Art. 2º. É de responsabilidade dos servidores públicos designados no artigo anterior, analisar, deliberar e julgar o Chamamento Público nº 04/2022, Edital nº 054/2022, Processo nº 095/2022, que se destina a formalização de Parceria, através de Termo de Fomento com Organizações da Sociedade Civil (OSC) para a execução de atividades em regime de mútua colaboração com a administração pública, com a realização de Treinamentos em Alto Rendimento/ Formação Esportiva no âmbito Desportivo de Alto rendimento na modalidade Futsal no período de 12 meses.

Art. 3º Os serviços prestados pelos membros da comissão acima aludida, serão gratuitos e considerados de alta relevância ao Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PACO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
22 de junho de 2022.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças